



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº10/2019.

Aprovado por 12x0
Em 18/02/2019
Pedro Henrique Novaes de Souza Lira
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 07/2019 DO **EXECUTIVO MUNICIPAL**, JUNTAMENTE COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2019 E EMENDA ADITIVA Nº 02/2019 DO **LEGISLATIVO MUNICIPAL**.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 07/2019 do Executivo Municipal, juntamente com as Emendas Modificativa nº 02/2019 e Aditiva nº 02/2019.

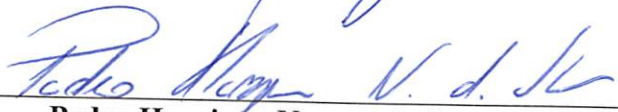
Estudado, analisado e discutido a matéria, somos **FAVORÁVEL** pela aprovação do Projeto de Lei nº 07/2019, juntamente com as Emendas Modificativa nº 02/2019 e Aditiva nº 02/2019 de acordo com sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2019.



Murilo Alexandre de Almeida – Presidente



Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário



Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro